



**EMENTA:** REQUER DO DAERP INFORMAÇÕES SOBRE OCUPAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NA RUA RAFAEL DE LÉO, CONFLUÊNCIA COM RUA ARLINDO JOSÉ DE CARVALHO, BAIRRO VILA GUIOMAR, CONFORME ESPECIFICA.

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Fomos procurados por munícipes indagando quanto à possível ocupação irregular em área que seria de responsabilidade do DAERP, e que, ainda que tenham sido feitas várias reclamações junto à Prefeitura, as informações não foram obtidas na integralidade, com isso, requeremos à Municipalidade que informe à esta Egrégia Casa de Leis:

1. Procede a informação de que a área localizada no endereço que consta na Ementa do presente requerimento é de responsabilidade do Daerp?

1.1- Há moradores/ocupantes no local? A que título?

1.2- Há Vistorias periódicas para manutenção/limpeza e segurança no local?

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Poder Executivo local para que determine manifestação quanto às questões acima elencadas.

*Sala das Sessões, 14 de outubro de 2021*

**Alessandro Maraca**

**Vereador**

